

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 118018
				Número do Processo - SEI 202500005041315

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2026.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A manutenção do abastecimento contínuo de materiais de escritório e expediente revela-se indispensável para a execução das atividades administrativas e de apoio operacional desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Tais insumos, de uso recorrente e transversal, são empregados por diversos setores e viabilizam o registro, a tramitação e a organização documental, bem como a comunicação interna, o controle de processos administrativos e o suporte às rotinas institucionais.

1.6. Essa necessidade decorre do consumo regular desses materiais e da consequente exigência de reposição periódica de estoque, condição essencial para evitar a descontinuidade dos serviços administrativos, assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e preservar a eficiência, a regularidade e a confiabilidade das atividades finalísticas e de apoio da SES-GO. A insuficiência ou ausência desses insumos compromete o fluxo administrativo, impacta a produtividade dos setores e pode refletir negativamente na execução das políticas públicas de saúde.

1.7. Nesse contexto, a demanda abrange as unidades administrativas da SES-GO, excetuadas aquelas sob gestão do terceiro setor, e tem por finalidade garantir a continuidade das atividades administrativas, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da adequada gestão dos recursos materiais.

1.8. A contratação mostra-se, portanto, necessária para assegurar o suprimento regular de materiais de escritório e expediente, fundamentais à reposição de estoque e ao pleno funcionamento das rotinas administrativas. Esses insumos são indispensáveis ao desempenho das atribuições institucionais, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e suporte às atividades operacionais.

1.9. A inexistência da contratação poderá resultar em desabastecimento de itens essenciais, ocasionando prejuízos à execução das atividades administrativas, precarização das condições de trabalho e impactos negativos à continuidade e à eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de material de Escritório e Expediente**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.7. A escolha da solução foi precedida de análise técnica das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando critérios de economicidade, eficiência, viabilidade operacional, risco de descontinuidade do serviço e aderência às práticas consolidadas de mercado, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2.8. Verificou-se que o fornecimento de materiais de escritório e expediente constitui demanda contínua e previsível, relacionada ao funcionamento regular das atividades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO. Os itens demandados apresentam características padronizadas, com desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva, enquadrando-se, portanto, como bens comuns, nos termos da legislação aplicável.

2.9. Nesse contexto, avaliou-se como solução mais adequada a aquisição dos materiais por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, por se tratar de instrumento amplamente utilizado para esse tipo de objeto, com elevada competitividade, transparência e capacidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.10. Foram consideradas, de forma comparativa, as seguintes alternativas:

- a. Contratação direta por dispensa ou inexigibilidade: descartada, por inexistirem hipóteses legais que justifiquem sua adoção, além de não atender ao princípio da competitividade;
- b. Contratação centralizada ou compartilhada: A alternativa de contratação centralizada foi analisada, contudo sua adoção depende de iniciativa e condução da Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Registra-se que já se encontra em andamento o processo SEI nº 202500005028321, no qual os itens considerados passíveis de centralização pela SEAD estão sendo conduzidos por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), ainda sem previsão de conclusão. Ademais, deve-se considerar o risco de ocorrência de itens desertos ou fracassados, bem como o prazo necessário para finalização do procedimento licitatório e, posteriormente, o período de vigência da ARP, que pode alcançar até 12 (doze) meses para realização das contratações. Diante desse cenário temporal e dos riscos associados, conclui-se que a contratação centralizada se mostra viável apenas para exercício futuro, estimado a partir de 2027, não sendo capaz de atender à necessidade imediata identificada neste ETP;
- c. Contratação por Ata de Registro de Preços (ARP) ou aquisição com entrega parcelada: embora se tratem de instrumentos juridicamente admitidos, sua adoção, no caso concreto, apresenta riscos relevantes. O fornecimento parcelado ao longo do tempo pode ocasionar desabastecimento em razão de atrasos na execução das ordens de fornecimento, dificuldades logísticas ou eventual descontinuidade por parte do fornecedor. Além disso, a formação de preços tende a ser menos vantajosa, uma vez que o fornecedor normalmente incorpora aos valores unitários os custos adicionais decorrentes de entregas sucessivas, bem como a necessidade de provisionar possíveis reajustes futuros, notadamente variações nos preços dos produtos, do combustível e dos pedágios. Tais fatores impactam o custo global da contratação e elevam o risco administrativo, reduzindo a eficiência da solução sob a perspectiva da economicidade e da garantia do fornecimento contínuo. Registre-se, ainda, que a SES dispõe de almoxarifado próprio e que os itens pretendidos não demandam grande espaço físico para armazenamento, circunstância que afasta a necessidade de fornecimento parcelado;

d. Pregão eletrônico com entrega total e imediata: configura-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, nos termos do art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, por assegurar ampla competitividade, definição objetiva das especificações e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A contratação com entrega única e volume concentrado potencializa a economia de escala, reduz custos logísticos ao limitar o fornecimento a um único frete e possibilita a fixação de preços no momento da contratação, afastando riscos de variações futuras nos valores dos produtos e do transporte, o que resulta em menor custo global, maior previsibilidade orçamentária, mitigação de riscos contratuais e garantia da continuidade do abastecimento, em observância aos princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência administrativa.

2.11. Observou-se, ainda, que o objeto é amplamente ofertado no mercado, com número expressivo de fornecedores aptos a atender às exigências técnicas estabelecidas, o que afasta riscos de restrição à competitividade ou dependência de fornecedor exclusivo. Ademais, trata-se de objeto frequentemente contratado por outros órgãos e entidades da Administração Pública, demonstrando maturidade do mercado e previsibilidade no fornecimento.

2.12. A solução adotada contempla o atendimento das unidades administrativas da SES-GO, excetuadas aquelas sob gestão do terceiro setor, garantindo o suprimento regular de materiais indispensáveis às rotinas administrativas e operacionais. A inexistência dessa contratação comprometeria o funcionamento dos setores, afetaria a produtividade institucional e poderia impactar negativamente a continuidade dos serviços administrativos.

2.13. Diante do exposto, conclui-se que a solução escolhida é tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente compatível, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do planejamento, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	58	papel, sulfite, tamanho a4, gramatura 75 g/m², colorido (a).	100
002	50	pasta, aba elástico, em papelão, tamanho ofício.	2000
003	50	pasta, aba elástico, em polipropileno (pp), tamanho ofício, transparente, com dorso.	770
004	32	caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor azul.	280
005	32	caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor preta.	250
006	380	pincel, chato (a), nº 6.	12
007	380	pincel, nº 4.	4
008	32	caneta, marcador (pincel) para quadro branco, não recarregável, tinta de azul.	440
009	32	caneta, marcador (pincel) para quadro branco, não recarregável, tinta de cor preta.	155
010	32	caneta, marcador (pincel) para quadro branco, não recarregável, tinta de cor verde.	100
011	116	cola, refil de cola quente, em bastão.	360
012	116	cola, refil de cola quente, em bastão.	280
013	185	tesoura , em aço inoxidável, cabo ergonômico e/ou emborrachado, medindo aproximadamente 21 cm.	590
014	124	caderno, encadernação brochura, capa dura, grande, 96 folhas.	820
015	105	etiqueta, adesivo (a), em poliéster, com medidas aproximadas de 50 x 20 mm, 1 coluna (s).	7
016	556	tecido tnt, gramatura 40, cores variáveis.	210
017	4601	placa de isopor, com aproximadamente 500 x 1000 x 5 mm.	20
018	4601	placa de isopor, com aproximadamente 500 x 1000 x 10 mm.	20
019	4601	placa de isopor, com aproximadamente 500 x 1000 x 30 mm.	20
020	5609	tinta guache, solúvel em água, atóxico (a), cores diversas.	60
021	105	etiqueta, autoadesivo (a), em celulose vegetal, formato carta e retangular, com medidas aproximadas de 46,56 x 77,79 mm, 2 x 100 etiquetas.	14
022	109	envelope, saco, em papel kraft ouro, medindo aproximadamente 185 x 248 mm.	250

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e solicitado x atendido do sistema de gestão de estoque (SIGMATE), referente a 01/01/2025 a 31/12/2025:

Item	SIGMATE	Descrição	Unidade	Estoque Início	Entradas	Saídas	Estoque Fim	Solicitado	Atendido	Nova Aquisição	N° PR ANTE
1	19702	Código: 58 - papel, sulfite, tamanho a4, gramatura 75 g/m², colorido (a). - Complemento TR: PAPEL SULFITE COLORIDO: gramatura:75g/m2, alcalino, formato A4 210x297, tipo chamequinho, cores sortidas, pacote com 100 folhas.	resma	87	0	84	3	59	59	100	2023
2	19836	Código: 50 - pasta, aba elástico, em papelão, tamanho ofício. - Complemento TR: PASTA ABA ELÁSTICO PAPEL: tamanho ofício 235 x 350 mm, cores variadas, toda em papel cartão Triplex 0,40 plastificado, com gramatura de 300 a 310 g/m², espessura de 0,2 mm. Orifícios com anel de proteção. Elásticos já devidamente inseridos.	unidade	1169	39	1161	47	1191	1121	2000	2023
3	60946	Código: 50 - pasta, aba elástico, em polipropileno (pp), tamanho ofício, transparente, com dorso. - Complemento TR: PASTA PLÁSTICA - com aba, A40, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 335x245mm, dorso 40mm.	unidade	636	0	635	1	635	560	770	2023
4	785	Código: 32 - caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor azul. - Complemento TR: PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL: material plástico, tipo de ponta feltro, tipo de carga recarregável,tinta resistente a água, resistente a descoloração, secagem rápida, ponta chanfrada, cor da tinta azul.	unidade	224	2	226	0	159	142	280	2023
5	42804	Código: 32 - caneta, pincel atômico, recarregável, tinta de cor preta. - Complemento TR: PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO: material plástico, tipo de ponta feltro, tipo de carga recarregável, cor de tinta preta. PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO: material plástico, tipo de ponta feltro, tipo de carga recarregável, cor de tinta preta.	unidade	447	0	323	124	303	291	250	Sem I
6	16278	Código: 380 - pincel, chato (a), nº 6. - Complemento TR: PINCEL PARA PINTURA: ponta chata, cerda branca 6”	unidade	9	0	9	0	9	9	12	Sem I
7	19928	Código: 380 - pincel, nº 4. - Complemento TR: PINCEL PARA PINTURA: ponta redonda, cerda branca 4”	unidade	5	0	4	1	4	4	4	Sem I
8	14606	Código: 32 - caneta, marcador (pincel) para quadro branco, não recarregável, tinta de azul. - Complemento TR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO: marcador de alta performance, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor AZUL.	unidade	87	0	87	0	437	87	440	Sem I
9	33893	Código: 32 - caneta, marcador (pincel) para quadro branco, não recarregável, tinta de cor preta. - Complemento TR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO: marcador de alta performance, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor PRETO.	unidade	242	0	180	62	182	180	155	Sem I
10	33885	Código: 32 - caneta, marcador (pincel) para quadro branco, não recarregável, tinta de cor verde. - Complemento TR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO: marcador de alta performance, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor VERDE.	unidade	50	0	50	0	99	50	100	Sem I
11	19560	Código: 116 - cola, refil de cola quente, em bastão. - Complemento TR: REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA: adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, bastão FINO e no mínimo 30cm, transparente.	unidade	27	0	27	0	352	17	360	2024
12	19561	Código: 116 - cola, refil de cola quente, em bastão. - Complemento TR: REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA: adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, bastão GROSSO e no mínimo 30cm, transparente.	unidade	30	0	30	0	278	20	280	2024
13	61034	Código: 185 - tesoura , em aço inoxidável, cabo ergonômico e/ou emborrachado, medindo aproximadamente 21 cm. - Complemento TR: TESOURA: Multiuso - forjada, lâmina em aço inox, cabo ergonômico e emborrachado, Tamanho aproximado: 21cm.	unidade	60	150	210	0	584	163	590	2025
14	25924	Código: 124 - caderno, encadernação brochura, capa dura, grande, 96 folhas. - Complemento TR: CADERNO: sem espiral, capa dura, GRANDE, tipo brochura, no mínimo 96 folhas pautadas, dimensões aproximadas 200mm x 275mm.	unidade	0	0	0	0	814	0	820	Sem I
15	72340	Código: 105 - etiqueta, adesivo (a), em poliéster, com medidas aproximadas de 50 x 20 mm, 1 coluna (s).	rolo c/ 5000 unidade	0	0	0	0	7	0	7	Sem I
16	41427	Código: 556 - tecido tnt, gramatura 40, cores variáveis. - Complemento TR: TNT: cores variadas, gramatura 40g, em rolo de 1,40m de largura com 50 metros de comprimento.	rolo c/ 50 metro	0	50	50	0	204	44	210	2025

Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 5,33
Valor Total	R\$ 1.332,50

Descrição do item 006 Código 380 - Pincel, chato (a), nº 6.	
Informações Adicionais PINCEL PARA PINTURA: ponta chata, cerda branca 6"	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 4,72
Valor Total	R\$ 56,64

Descrição do item 007 Código 380 - Pincel, nº 4.	
Informações Adicionais PINCEL PARA PINTURA: ponta redonda, cerda branca 4"	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 3,83
Valor Total	R\$ 15,32

Descrição do item 008 Código 32 - Caneta, marcador (pincel) para quadro branco, não recarregável, tinta de azul.	
Informações Adicionais PINCEL PARA QUADRO BRANCO: marcador de alta performance, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor AZUL.	
Período (Meses)	
Quantidade	440
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 1,85
Valor Total	R\$ 814,00

Descrição do item 009 Código 32 - Caneta, marcador (pincel) para quadro branco, não recarregável, tinta de cor preta.	
Informações Adicionais PINCEL PARA QUADRO BRANCO: marcador de alta performance, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor PRETO.	
Período (Meses)	
Quantidade	155
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 1,72
Valor Total	R\$ 266,60

Descrição do item 010 Código 32 - Caneta, marcador (pincel) para quadro branco, não recarregável, tinta de cor verde.	
Informações Adicionais PINCEL PARA QUADRO BRANCO: marcador de alta performance, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável, na cor VERDE.	
Período (Meses)	
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 2,16
Valor Total	R\$ 216,00

Descrição do item 011 Código 116 - Cola, refil de cola quente, em bastão.	
Informações Adicionais REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA: adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, bastão FINO e no mínimo 30cm, transparente.	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,95
Valor Total	R\$ 342,00

Descrição do item 012 Código 116 - Cola, refil de cola quente, em bastão.	
Informações Adicionais REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA: adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, bastão GROSSO e no mínimo 30cm, transparente.	
Período (Meses)	
Quantidade	280
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 1,42
Valor Total	R\$ 397,60

Descrição do item 013	
Código 185 - Tesoura , em aço inoxidável, cabo ergonômico e/ou emborrachado, medindo aproximadamente 21 cm.	
Informações Adicionais	
TESOURA: Multiuso - forjada, lâmina em aço inox, cabo ergonômico e emborrachado, Tamanho aproximado: 21cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	590
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 15,31
Valor Total	R\$ 9.032,90

Descrição do item 014	
Código 124 - Caderno, encadernação brochura, capa dura, grande, 96 folhas.	
Informações Adicionais	
CADERNO: sem espiral, capa dura, GRANDE, tipo brochura, no mínimo 96 folhas pautadas, dimensões aproximadas 200mm x 275mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	820
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 13,65
Valor Total	R\$ 11.193,00

Descrição do item 015	
Código 105 - Etiqueta, adesivo (a), em poliéster, com medidas aproximadas de 50 x 20 mm, 1 coluna (s).	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	rolo c/ 5000 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 55,78
Valor Total	R\$ 390,46

Descrição do item 016	
Código 556 - Tecido TNT, gramatura 40, cores variáveis.	
Informações Adicionais	
TNT: cores variadas, gramatura 40g, em rolo de 1,40m de largura com 50 metros de comprimento.	
Período (Meses)	
Quantidade	210
Unidade	rolo c/ 50 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,05
Valor Unitário	R\$ 47,42
Valor Total	R\$ 9.958,20

Descrição do item 017	
Código 4601 - Placa de isopor, com aproximadamente 500 x 1000 x 5 mm.	
Informações Adicionais	
PLACA DE ISOPOR 05MM: 500x1000x5mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 4,14
Valor Total	R\$ 82,80

Descrição do item 018	
Código 4601 - Placa de isopor, com aproximadamente 500 x 1000 x 10 mm.	
Informações Adicionais	
PLACA DE ISOPOR 10MM: 500x1000x10mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 3,30
Valor Total	R\$ 66,00

Descrição do item 019	
Código 4601 - Placa de isopor, com aproximadamente 500 x 1000 x 30 mm.	
Informações Adicionais	
PLACA DE ISOPOR 30MM: 500x1000x30mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 8,84

Valor Total	R\$ 176,80
-------------	------------

Descrição do item 020	
Código 5609 - Tinta Guache, solúvel em água, atóxico (a), cores diversas.	
Informações Adicionais	
TINTA GUACHE: atóxica, solúvel em água. Aplicação: papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Cores diversas, no mínimo 250mL.	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	embalagem c/ 250 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 7,49
Valor Total	R\$ 449,40

Descrição do item 021	
Código 105 - Etiqueta, autoadesivo (a), em celulose vegetal, formato carta e retangular, com medidas aproximadas de 46,56 x 77,79 mm, 2 x 100 etiquetas.	
Informações Adicionais	
ETIQUETA AUTO ADESIVA : material celulose vegetal em adesivo sintético, formato retangular: 46,56mmx77,79mm, 2 carreiras com 100 Etiquetas, modelo 8099F. Formato Carta.	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 19,95
Valor Total	R\$ 279,30

Descrição do item 022	
Código 109 - Envelope, saco, em papel kraft ouro, medindo aproximadamente 185 x 248 mm.	
Informações Adicionais	
ENVELOPE: Tipo saco pequeno, em papel Kraft ouro, dimensões de 185mmx248mm	
Período (Meses)	
Quantidade	250
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 0,49
Valor Total	R\$ 122,50

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 46.251,62 (R\$ Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavo\$)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. Os materiais a serem utilizados deverão estar de acordo com as normas técnicas, sendo sua utilização correspondente às recomendadas pelo fabricante.

6.4. Elenca-se, ainda, de forma preliminar, as seguintes medidas a serem tomadas por parte da licitante vencedora:

6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.7. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. A solução contida no presente Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de materiais de escritório e expediente, para suprir as todas unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), os materiais são imprescindíveis por serem empregados na execução das atividades administrativas, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais, prejudicará diversas atividades administrativas desenvolvidas.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende oferecer os materiais de escritório e expediente às unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

- 10.2.** Na presente contratação, não foram identificadas necessidades de providências pela administração.
- 10.3.** No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.
- 10.4.** Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de material de Escritório e Expediente** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	62 32013718	zmziclea@gmail.com
DEYNNE PEREIRA RODRIGUES	Integrante Técnico	62 32014962	deynne.rodrigues@goias.gov.br
RODRIGO REZENDE E SOUZA	Integrante Requisitante	62 32018788	rodrigo.souza@goias.gov.br
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	62 32013755	jean.castro@goias.gov.br